



ATO Nº 18/2019
De 21 de maio de 2019

Promulga o Projeto de Lei nº 22/2019, que, Altera o §7º do art. 15 da Lei nº 797/2019 de 02 de janeiro de 2019 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Catete para o exercício financeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO CATETE, Elton Lima da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, e

CONSIDERANDO

I - Que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, aprovou o Projeto de Lei nº 22/2019, que **Altera o §7º do art. 15 da Lei nº 797/2019 de 02 de janeiro de 2019 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Catete para o exercício financeiro de 2019.**

II - O processo de formação de Lei exige que haja a Promulgação formal por parte do Poder Legislativo representado pelo Presidente da Câmara Municipal, caso este não seja feito pelo Prefeito;

III – Que a promulgação é o ato pelo qual se atesta a existência da lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Promulgar a **Lei nº 22/2019 de 21 de maio de 2019**, para que produza imediatamente seus efeitos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rosário do Catete/Se, 21 de maio de 2019

Elton Lima da Silva
Presidente CMRC